

Fundo de Desenvolvimento da Cultura

Situação geral de sugestões, queixas e reclamações recebidas em 2025

Procedimento de serviço									
	Sugestões			Queixas			Reclamações		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Formalidades	--	--	--	--	2	2	--	--	--
Informações de serviços	--	--	1	--	--	1	--	--	--
Serviços electrónicos	--	--	--	1	--	--	--	--	--
Outro	--	--	1	--	--	1	--	--	--
Total	--	--	2	1	2	4	--	--	--

Funções de fiscalização									
	Sugestões			Queixas			Reclamações		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Cultura e artes/turismo	34	6	6	90	33	17	32	23	12
Total	34	6	6	90	33	17	32	23	12

Situação geral dos resultados de tratamento

Em 2025, o Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC) recebeu um total de 41 sugestões, queixas e reclamações, que se referem principalmente ao processo de aprovação de apoio financeiro, ao mecanismo de fiscalização e às actividades das instituições beneficiárias. Os casos foram analisados e acompanhados pelos departamentos competentes relevantes, dos quais 40 casos foram concluídos no prazo de 45 dias, enquanto que um caso, por envolver a análise e comparação do período de isenção de renda de espaços comerciais arrendados, requereu um prazo de tratamento mais longo, não tendo sido possível concluí-lo no prazo de 45 dias, conforme se segue:

1. Número de casos tratados e arquivados no prazo de 45 dias: 40 casos (97,6% do número total de casos)
2. Número de casos tratados e arquivados fora do prazo de 45 dias: 1 caso (2,4% do número total de casos).

3. Número de casos que ultrapassaram o prazo de 45 dias e que ainda estão a ser tratados: 0 casos (0% do número total de casos).

Eficácia da medida

O FDC tem reforçado continuamente a comunicação com os beneficiários, procurando, através da análise e do estudo aprofundado das sugestões apresentadas pelas diversas partes, otimizar os processos de aprovação e fiscalização, de modo a assegurar a utilização racional dos recursos públicos. Simultaneamente, o FDC transmite atempadamente aos beneficiários as opiniões do público, no intuito de promover a implementação das medidas de melhoria necessárias, reforçar a comunicação bidireccional e o retorno de opiniões, bem como elevar a eficácia da execução dos projectos. No que respeita às reclamações, o FDC trata de forma imparcial as diversas reclamações, queixas e dúvidas, em conformidade com os procedimentos estabelecidos e as normas aplicáveis a cada plano de apoio financeiro, assegurando o bom andamento dos trabalhos de fiscalização do apoio financeiro e a manutenção de uma distribuição justa e razoável dos recursos.